



## SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO .....	2

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a presente JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação N° 005/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de consultoria em licitações públicas e contratos de interesse desta Casa Legislativa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Marajá do Sena - MA, 18 de janeiro de 2022.

***Rosilda de Paula Moreira***

***Presidente da Câmara Municipal***

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 005/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de consultoria em licitações públicas e contratos de interesse desta Casa Legislativa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, HOMOLOGA a contratação referente a prestação dos serviços acima mencionado, que neste ato representada pela Empresa ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 03916254383, Inscrita no CNPJ: 38.417.111/0001-70, com sede à Rua 06, Casa 50, Residencial Cacau, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA, no Valor Global de R\$ 14.300,00



Catorze Mil e Trezentos Reais).

Marajá do Sena – MA, 20 de janeiro de 2022.

***Rosilda de Paula Moreira***

***Presidente da Câmara Municipal***

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Dispensa de Licitação nº 005/2022. **PARTES:** Município de Marajá do Sena - MA, através da Câmara Municipal de Marajá do Sena e a empresa ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 03916254383 inscrita no CNPJ sob o nº 38.417.111/0001-70. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de consultoria em licitações públicas e contratos de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 005/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, bem como pelos preceitos de direito público. **VALOR:** R\$ 14.300,00 (Catorze Mil e Trezentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 03 de fevereiro de 2022; Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte de Recursos: 0150000000 Recursos não vinculados de Impostos; Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Função: 01 - Legislativa; Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Ação Legislativa; Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Rosilda de Paula Moreira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Contratante e a Sr. Antonio de Oliveira Vieira, Empresário, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

**Marajá do Sena-MA, 03 de fevereiro de 2022.**

**GEMAIKA BEZERRA FERREIRA**  
**Assessora Jurídica OAB-PI 19182**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb44a5acb42cb38052f7618e75f926339b093edf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

